

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, com sede no SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen Brasília – DF. Organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho 1946.

No contexto institucional, considerando que o Presidente da CNI exerce a função de diretor do SESI/DN, conforme artigo 32, parágrafo único, do Regulamento do SESI conjugado ao artigo 66 do Estatuto da Confederação Nacional da Indústria, a atual diretoria tomou posse em 31/10/2023.

O SESI tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador. Oferece programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal.

O Departamento Nacional do SESI executa, administra e propõe estratégias de atuação que são avaliadas pelo Conselho Nacional do SESI.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Em 30 de março de 2021, o Departamento Nacional do SESI por meio da resolução CN-SESI nº 0056/2021, autorizou a criação da unidade filial intitulada SESI Lab. Um Centro de Arte, Ciência e Tecnologia instalado no Setor Cultural Sul - Lote 1, bloco A -Brasília/DF, com o objetivo de promover a conexão entre processos artísticos, científicos e tecnológicos, em colaboração com a indústria, seus trabalhadores, familiares e a sociedade, por meio de abordagem educacional que inspire pessoas a agirem criativamente no presente e no futuro sendo um espaço de acolhimento para co-criação de futuros através de aparatos que convidam os visitantes à reflexão e ao questionamento.

Mas a instituição tem também o objetivo de atrair públicos específicos.

Além de perfis como famílias, adultos e estudantes, o SESI Lab tem um compromisso com professores e profissionais da educação, jovens, profissionais das mais variadas áreas, com atenção especial para quem trabalha com arte, ciência, design, engenharia e matemática.

Trata-se de um espaço multi geracional em que a presença de idosos integra o quadro de conhecimentos para a tarefa de pensar futuros desejáveis, partindo das experiências e vivências passadas de pessoas de variadas origens. Como espaço de inclusão e diversidade, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, público LBGTQIA+, mulheres, pessoas negras e indígenas são também categorias prioritárias de públicos que o SESI Lab deseja atrair para suas instalações físicas, exposições e atividades virtuais. Estruturado como um novo museu de arte, ciência e tecnologia com ênfase na conexão de processos artísticos, científicos e tecnológicos, o SESI Lab materializa-se em um espaço privilegiado para práticas, experiências e saberes acumulados pelo SESI ao longo de sua história, buscando o desenvolvimento de metodologias que consideram a arte como campo de conhecimento transversal e conector de áreas de conhecimento, propondo uma nova abordagem para a implementação da metodologia STEAM.

Considerando o ambiente econômico, a entidade avalia e acompanha os resultados relevantes das principais fontes de recursos e processos operacionais que suportam as ações estratégicas junto aos departamentos regionais. Nesse aspecto, apresenta-se as sínteses desses processos.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.1. Contribuição Compulsória

Considerando a arrecadação do Sistema SESI, foi observado uma realização de 12,2% a maior em 2023 em relação à 2022.

Comparativos	SESI
2019	4.759.308,63
2020	4.194.259,29
2021	5.209.035,94
2022	5.965.411,43
2023	6.691.017,59
Var 19-20	-11,9%
Var 20-21	24,2%
Var 21-22	14,5%
Var 22-23	12,2%

Fonte: GEAF/SFIN/DSC (Valores em milhares) - janeiro, 2024.

Embora a variação percentual tenha evidenciado uma trajetória de redução nos últimos anos, persiste acima da taxa de inflação (INPC) e ultrapassa os 10%. É pertinente destacar que a variação referente ao período de 2020-2021 é influenciada pela recuperação econômica experimentada em 2021. Ao examinar o crescimento registrado em 2023 sob a ótica das modalidades de arrecadação, verifica-se que o acréscimo de 12,2% foi impulsionado pela arrecadação indireta, contribuindo com 7,03 pontos percentuais a mais do que a modalidade de arrecadação direta, conforme delineado na tabela a seguir:

Entidade	Direta			Indireta		
	2022	2023	Var (%)	2022	2023	Var (%)
SESI	2.966.289,24	3.222.221,37	8,6%	2.999.122,19	3.468.796,22	15,7%

Fonte: GEAF/SFIN/DSC (Valores em milhares) - janeiro, 2024.

Foram efetuadas as consolidações dos resultados das metas estabelecidas para a recuperação das receitas de contribuição. No âmbito da arrecadação direta, registrou-se uma recuperação de R\$ 43.180.487,58 em 2023, representando um aumento de 11,35% em comparação ao ano anterior.

Como indicadores mensuráveis do Sistema de Administração Financeira para Receitas e Arrecadação (SAFIRA), o ano de 2023 testemunhou a ampliação do escopo de empresas contribuintes por meio da nova plataforma. Em dezembro de 2023, o número de contribuintes de SESI, SENAI e Adicional atingiu a marca de 95, representando 6,9% da arrecadação total no referido mês. Além disso, a plataforma abrangiu contribuintes de todas as Unidades Federativas (UFs) do país, possibilitando assim recolhimentos e distribuições automatizadas para todos os regionais.

O incremento nos valores arrecadados durante o período indica a ausência de impacto significativo da inadimplência por parte dos contribuintes, particularmente no processo de arrecadação direta. Este último é submetido a um monitoramento e acompanhamento contínuo para desencadear processos de fiscalização.

É pertinente ressaltar que, no ano de 2023, o processo de arrecadação do SESI e SENAI não sofreu alterações nas legislações pertinentes à modificação das alíquotas de suas contribuições.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.2. Apoio Financeiro

Os resultados do processo de monitoramento do fomento no ano de 2023 refletem o êxito da atuação conjunta entre técnicos e gestores do SESI/DN e regionais, em ações convergentes com a estratégia institucional.

Em 2023, foi monitorado o montante de R\$ 1.100.453.600,53 referente à contrapartida do SESI/DN concedida aos seus departamentos regionais das carteiras de fomento. Foram 218 projetos replanejados, 133 projetos finalizados e 982 prestações de contas analisadas. A carteira de fomento em execução no fechamento do exercício em 2023 é composta por 361 projetos.

1.3. Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

Investimentos de recursos próprios:

Em agosto de 2023 o Banco Central do Brasil (BCB) deu início ao descenso da taxa de juros depois de um ano no maior patamar desde a rápida escalada iniciada em fevereiro de 2021. A taxa de juros saiu dos 13,75% a.a. para 11,75% a.a., com quatro cortes de 0,50 ponto percentual. Como os fundos de investimentos onde os recursos estão aplicados tendem a seguir os movimentos da taxa de juros e ficar no mesmo patamar desta, o movimento do BCB fez com que a rentabilidade desses começasse a diminuir a partir de setembro, mas ainda gerando um retorno anual superior ao de 2022. Os fundos FI CAIXA CNI RF LP e BB ATENAS 10 FI RF LP tiveram, respectivamente, rentabilidade de 12,46% e 12,27% no fechamento do ano de 2022. Já em 2023, esses fundos apresentaram rentabilidade de 13,06% e 13,25%, respectivamente.

Tipo de Aplicações	2022		2023		Acum 2022-2023	
	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI	Rentab %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	12,27	99,06	13,25	101,54	27,15	100,35
Fundo Exclusivo CEF	12,46	100,54	13,06	100,09	27,14	100,33
Fundo BB RF Títulos Públicos	12,39	100,00	12,98	99,52	26,98	99,74
Fundo CEF Topázio Corp Ref DI	12,53	101,10	13,01	99,69	27,16	100,40
Poupança	7,90	63,75	8,04	61,60	16,57	61,25
CDI	12,39	100,00	13,05	100,00	27,05	100,00

1.4. Receitas de Contratos com Clientes e Acordos de Parcerias

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

Parcerias técnicas foram firmadas no âmbito do SESI Lab com as seguintes instituições: Exploratorium, Conselho Internacional de Museus – ICOM Brasil, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPA, Expomus, Fundação Roberto Marinho, Governo do Distrito Federal, CUFA DF, Neonergeria e Aneel, TikTok e Itaú Cultural.

As parcerias promoveram os programas de visitas educativas, formação de profissionais da educação, oficinas educativas, Projeto Night Lab, Brinca+ SESI Lab, Exposições temporárias, SESI Lab Itinerante, SESI Lab nas Escolas e Acervo Digital.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Superintendência de Finanças da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº12), provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº17). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos com resgate imediato.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

constituída com base em dados históricos de cada cliente, convênio e acordo, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se as transações financeiras entre o SESI/DN e os Departamentos Regionais do SESI nos Estados.

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SENAI, IEL, Conselho Nacional do SESI e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para prestação de serviços educacionais, cujos recursos serão utilizados na execução dos projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e os serviços prestados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade sem que os respectivos serviços aos quais se destinem tenham sido realizados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outros e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

3.11. Estoques

Referem-se a mercadorias mantidas para revenda exclusivos da loja SESI Lab (Museu). E estão demonstradas pelo custo de aquisição deduzidos das perdas por redução ao valor realizável líquido, quando aplicável. O método de mensuração e avaliação de saída é o PEPS.

3.12. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SESI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SESI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos, são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.13. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.14. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 17.

3.15. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefônicas. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores. A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações é registrada em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.16. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.16.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. A entidade não adota valor residual para bens móveis pela inexistência de histórico ou prática de alienação ao término da vida útil estimada, exceto para o grupo Prédios.

De acordo com laudo, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para cada grupo de bens, e quando aplicável, a taxa de valor residual, são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	20%

	Vida Útil	Taxa Depreciação
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	240 meses	5% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto. Lab.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

3.17. Intangível

Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com aquisições de softwares. Os direitos relativos às aquisições de softwares são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

aplicável, estas são calculadas com base em taxas lineares anuais indicadas na Nota Explicativa nº 13.

A vida útil estimada para o exercício corrente, a respectiva taxa de amortização e valor residual é a seguinte:

	Vida Útil	Taxa Depreciação
Direito de Uso de Softwares	120 meses	10% a.a.

3.18. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.19. Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.20. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 17.

3.21. Demais Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.22. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à cessão de bens aos departamentos regionais e controle dos aparatos da filial.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.23. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.23.1. Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos.
Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca.

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.

- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

3.23.2. Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital, com finalidade de execução orçamentária.

3.24. Instrumentos financeiros

3.24.1. Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.24.2. Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.
Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.25. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Caixa	15.276,02	-	15.276,02	6.076,62	-	6.076,62
Banco c/ movimento	41.900,20	-	41.900,20	43.584,19	-	43.584,19
Aplicações financeiras (a)	3.146.107.738,39	126.013.135,92	3.272.120.874,31	2.752.704.832,79	109.190.910,56	2.861.895.743,35
TOTAL	3.146.164.914,61	126.013.135,92	3.272.178.050,53	2.752.754.493,60	109.190.910,56	2.861.945.404,16

(a) Aplicações Financeiras

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2023	31/12/2022
F EXCL BB - 60125-X	1.556.762.036,23	1.605.046.497,17
F EXCL BB - 6660-5	58.082.808,42	16.148.982,59
F EXC CEF - 941.328-8	1.530.854.562,73	1.131.509.353,03
F EXCL BB - SESI LAB 6951-5	345.704,64	-
F EXCL BB - SESI LAB 7080-7	62.626,37	-
TOTAL	3.146.107.738,39	2.752.704.832,79

Descrição	Com restrição	
	31/12/2023	31/12/2022
FRF - F EXCL BB - 6491-2	119.629.630,29	103.633.225,74
FRF - F. EXCL CEF F941.329	6.283.439,18	5.557.684,82
F EXCL BB - SESI LEI ROUANET 7128-5	100.066,45	-
TOTAL	126.013.135,92	109.190.910,56

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade, para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas ao fundo de reserva financeira para, prioritariamente, a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão. Possui destinação estabelecida na Resolução SESI nº 01/2012.

Nota 5. Departamento Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Acre	104.847,39	88.357,96	2.879.332,32	2.825.865,71
Alagoas	615.535,22	570.421,52	4.569.608,38	2.932.919,33
Amapá	89.930,06	69.130,61	17.171.494,56	17.969.761,79
Amazonas	2.568.675,09	2.356.603,04	7.278.238,56	6.574.219,45
Bahia	4.801.538,75	5.110.119,46	14.898.358,03	12.719.649,86
Ceará	2.306.323,47	3.144.685,99	8.401.237,18	8.547.907,89
Distrito Federal	1.247.103,50	2.578.412,45	5.623.831,74	7.560.396,27
Espírito Santo	2.689.692,10	3.181.138,27	9.516.809,95	7.686.080,64
Goiás	3.143.958,36	3.135.071,64	10.652.637,56	9.735.879,62
Maranhão	2.192.387,78	1.273.434,97	6.653.525,31	5.388.249,01
Mato Grosso	1.051.185,48	1.120.145,29	9.823.134,72	6.662.831,41
Mato Grosso do Sul	1.783.250,23	1.321.355,33	6.665.354,63	5.724.745,89
Minas Gerais	17.131.425,96	17.627.283,32	35.062.760,21	26.491.743,66
Para	2.884.978,28	2.791.869,84	10.220.919,29	7.821.723,72
Paraíba	758.435,58	1.020.976,56	6.024.593,76	4.481.706,25
Paraná	10.128.046,23	10.570.715,44	23.780.449,50	20.027.346,00
Pernambuco	2.796.705,91	2.740.695,79	9.976.627,48	9.685.617,87
Piauí	215.822,54	262.165,69	2.991.665,37	2.538.215,54
Rio de Janeiro	19.926.662,16	18.956.980,59	27.355.260,71	29.573.000,95
Rio Grande do Norte	859.975,40	748.803,51	5.422.164,82	4.071.345,38
Rio Grande do Sul	9.996.119,91	11.881.148,50	27.351.466,47	19.578.230,61
Rondônia	378.694,73	522.289,04	3.318.360,07	2.708.720,90
Roraima	178.993,04	142.247,63	2.119.144,59	1.710.083,91

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Santa Catarina	8.433.492,50	10.666.151,09	25.127.540,60	21.314.566,70
São Paulo	69.297.397,83	67.922.323,70	122.037.248,92	111.185.114,55
Sergipe	589.556,93	603.634,37	3.344.964,49	3.389.892,19
Tocantins	327.259,57	1.454.821,68	3.377.332,97	4.209.534,11
TOTAL	166.497.994,00	171.860.983,28	411.644.062,19	363.115.349,21

Nota 6. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos	5.114.176,01	4.374.022,09	6.902.195,60	11.123.486,72

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

Descrição	Circulante			Não Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹	Recurso FRF ²	Recurso Próprio ¹	Recurso Próprio ¹
Acre	436.858,20	404.397,12	-	800.906,53	1.145.791,75
Distrito Federal	2.849.724,60	2.637.973,80	-	2.612.247,50	5.056.116,47
Piauí	1.827.593,21	-	-	3.489.041,57	4.921.578,50
Rio Grande Do Norte	-	-	177.358,67	-	-
Santa Catarina	-	-	1.154.292,50	-	-
TOTAL	5.114.176,01	3.042.370,92	1.331.651,17	6.902.195,60	11.123.486,72

¹**Recurso próprio:** solicitações de empréstimos subsidiados com recursos próprios são analisadas e aprovadas individualmente, de acordo com o Regulamento interno da Entidade.

²**Fundo de reserva financeira:** as solicitações de recursos financeiros são examinadas pela Comissão Administradora, com base na análise do mérito, pareceres técnicos, disponibilidade financeira do fundo, com solicitação limitada a 20% do saldo do FRF e capacidade financeira do Departamento Regional solicitante. São corrigidos, utilizando-se os índices médios mensais da Caderneta de Poupança, conforme Resolução SESI nº 01/2012.

Nota 7. Sistema Indústria Conta Movimento

Descrição	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2023	31/12/2022 Ajustado	31/12/2023	31/12/2022 Ajustado
Conta Movimento CNI	10.786,08	838.661,69	707.037,14	1.049.667,01
CNI - Contribuições	-	-	37.965.335,35	34.359.337,23
Conta Movimento IEL	9.332,28	5.640,39	168.524,83	188.276,16
Conta Movimento CERS	-	-	1.340.026,51	976.761,14
Conta Movimento Conselho Nacional SESI	1.500,81	1.412,51	14.987.633,59	13.713.523,04
Conta Movimento SENAI	85.436,25	97.796,34	299.612,78	2.577.092,31
Conta Movimento CEAMN	26.079,56	26.079,56	577.625,91	-
Conta Movimento CESL	-	-	3.301.670,27	2.159.579,48
TOTAL	133.134,98	969.590,49	59.347.466,38	55.024.236,37

Nota 8. Convênios e Acordos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Convênios e Acordos	10.617.669,10	13.033.711,90
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	(594.197,15)	(98.822,14)
TOTAL	10.023.471,95	12.934.889,76

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 9. Estoques

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Estoques para Revenda (a)	905.772,33	817.190,72
TOTAL	905.772,33	817.190,72

(a) Referem-se a mercadorias mantidas para venda, exclusivas do museu, loja SESI Lab. O método de mensuração e avaliação é o PEPS.

Nota 10. Valores a Apropriar

Descrição	31/12/2023	31/12/2022 Ajustado
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	215.568.293,18	133.431.100,87
Valores a Apropriar - Outras Entidades	11.384.814,33	8.239.251,44
TOTAL	226.953.107,51	141.670.352,31

Nota 11. Investimentos

11.1. Participações Societárias

Descrição	31/12/2023			31/12/2022	
	Código	Quantidade	Valor*	Quantidade	Valor*
Liq Participações S/A	ATMP3	140	630,00	140	179,20
Oi S/A	OIBR3	35.213	22.536,32	35.213	5.986,21
Oi S/A	OIBR4	34.961	56.986,43	34.961	17.830,11
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3	122	1.910,52	122	1.962,98
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4	70	918,40	70	710,50
Telef Brasil	VIVT3	47.654	2.546.629,76	47.610	1.780.137,90
Tim Participações S/A	TIMS3	44.088	790.497,84	44.063	546.381,20
TOTAL			3.420.109,27		2.353.188,10

* Cotações em 29/12/2023 (Fonte: Bovespa)

O ano de 2023 foi caracterizado pela forte valorização no mercado acionário brasileiro. O Ibovespa, índice referência para o mercado, fechou o ano em 22,28%. O valor da carteira de ações do SESI teve uma variação de 45,34%, saindo de um total de R\$ 2.353.188,10 em 2022 para R\$ 3.420.109,27 ao final de 2023. Apesar da carteira de ações do SESI ter 7 tipos de ações, apenas a Telefônica Brasil (VIVT3) e Tim Participações (TIMS3) totalizavam mais de 98% do valor no fechamento de 2022. Estas duas empresas tiveram uma valorização de suas ações no ano de 2023 de 42,93% e 44,60%, respectivamente, o que embasa esse aumento do valor financeiro total de 45,34%.

11.2. Obras de Arte

Saldo inicial Ajustado 01/01/2023	107.000,00
Aquisições no período	84.940,30
Saldo final 31/12/2023	191.940,30

A administração da Entidade não procedeu ao teste de *impairment* dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 12. Imobilizado

Consolidado

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido Ajustado
Bens Imóveis	392.941.880,49	(6.293.931,68)	386.647.948,81	314.758.104,77
Terrenos	212.587.751,44	-	212.587.751,44	212.587.751,44
Prédios	106.756.186,17	(6.293.931,68)	100.462.254,49	102.170.353,33
Construções em andamento	73.597.942,88	-	73.597.942,88	-
Bens Móveis	25.027.596,59	(8.190.180,48)	16.837.416,11	13.846.520,83
Mobiliário em geral	7.717.602,14	(2.701.157,13)	5.016.445,01	2.615.414,78
Veículos	157.000,00	(157.000,00)	-	-
Máquinas e Equipamentos em geral	9.820.176,07	(1.581.353,02)	8.238.823,05	8.520.711,40
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	21.005,00	(1.932,98)	19.072,02	-
Equipamentos de Informática	6.751.120,09	(3.571.300,95)	3.179.819,14	2.401.891,65
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	154.645,99	(35.510,44)	119.135,55	56.327,67
Equipamentos Comunicação	406.047,30	(141.925,96)	264.121,34	252.175,33
TOTAL	417.969.477,08	(14.484.112,16)	403.485.364,92	328.604.625,60

Consolidado

MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO 2023

Descrição	Saldo líquido em 31/12/2022 Ajustado	Aquisição	Baixa por Desafetação e/ou Doação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo final líquido em 31/12/2023
Bens Imóveis	314.758.104,77	73.597.942,88	-	-	(1.708.098,84)	386.647.948,81
Terrenos	212.587.751,44	-	-	-	-	212.587.751,44
Prédios	102.170.353,33	-	-	-	(1.708.098,84)	100.462.254,49
Construção em Andamento	-	73.597.942,88	-	-	-	73.597.942,88
Bens Móveis	13.846.520,83	5.274.686,60	(964.698,22)	877.224,91	(2.196.318,01)	16.837.416,11
Mobiliário em geral	2.615.414,78	2.932.394,70	(425.411,58)	374.730,82	(480.683,71)	5.016.445,01
Máquinas e Equipamentos em geral	8.520.711,40	678.158,35	(128.109,52)	108.831,25	(940.768,43)	8.238.823,05
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	-	20.935,00	-	-	(1.862,98)	19.072,02
Equipamentos de Informática	2.401.891,65	1.520.189,31	(397.151,49)	380.590,37	(725.700,70)	3.179.819,14
Equipamentos Esp.Art. e de Recreacao	56.327,67	74.545,44	-	-	(11.737,56)	119.135,55
Equipamentos Comunicação	252.175,33	48.463,80	(14.025,63)	13.072,47	(35.564,63)	264.121,34
TOTAL	328.604.625,60	78.872.629,48	(964.698,22)	877.224,91	(3.904.416,85)	403.485.364,92

Em 2023, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada declara que a metodologia aplicada foi o método comparativo direto de dados de mercado e, nos casos em que não pode ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Caires e Ross-Heidecke. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável e definiu a aplicação taxa de depreciação e valor residual para o grupo Prédios. Os bens dos demais grupos contábeis não possuem valor residual, sendo totalmente depreciados, uma vez que não são levados a alienação por venda ao final da vida útil. O relatório foi aprovado pela Superintendência de Apoio Administrativo.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 13. Intangível

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Valor de Aquisição	Amortização Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
Bens Intangíveis	34.578.213,00	(13.149.885,01)	21.428.327,99	9.327.956,45
Direito de Uso de Softwares	34.578.213,00	(13.149.885,01)	21.428.327,99	9.327.956,45

MOVIMENTAÇÃO EM 2023

Descrição	Saldo Líquido 31/12/2022	Aquisição (a)	Amortização do Período	Saldo Líquido 31/12/2023
Bens Intangíveis	9.327.956,45	14.578.213,00	(2.477.841,46)	21.428.327,99
Direito de Uso de Softwares	9.327.956,45	14.578.213,00	(2.477.841,46)	21.428.327,99

- (a) Em junho/23 foi adquirido a plataforma para oferta do Sistema SESI de Educação Adaptativo Digital e colocado em uso no mês de agosto/23.

Em 2023, a Entidade procedeu ao teste de impairment de seu ativo intangível. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, para os bens descritos, a metodologia de avaliação considerou o fluxo de caixa projetado contido em Despacho Técnico da Gerência de Educação Básica emitido em dezembro/23. A consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável. O relatório foi aprovado pela Superintendência de Apoio Administrativo.

Nota 14. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda	1.756.690,86	1.686.815,62
ISS	176.305,48	354.631,96
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	987.923,75	324.421,05
TOTAL	2.920.920,09	2.365.868,63

Nota 15. Salários e Encargos a Pagar

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar	5.415,09	1.424,37
INSS	466.624,69	200.927,94
FGTS	513.653,60	451.459,55
TOTAL	985.693,38	653.811,86

Nota 16. Férias, 13º Salários e Encargos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Férias	6.923.945,65	6.154.669,26
Prevind 13º Salário	1.987,33	-
TOTAL	6.925.932,98	6.154.669,26

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 17. Provisões para Riscos

17.1. Perdas prováveis

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica e consultoria externa.

Os valores dessas provisões, totalizados por natureza das ações, estão demonstrados a seguir:

Natureza	31/12/2023	31/12/2022
Cível	14.670.635,37	12.790.884,69
Trabalhista	97.941,17	1.073.911,16
Cobrança	912.618,51	660.276,69
Tributária	3.022.601,63	252.779,17
Outras ações (a)	675.033,12	391.090,05
Total	19.378.829,80	15.168.941,76
(-) Dep. Judiciais	(3.573.219,71)	(3.687.829,26)
Total Líquido	15.805.610,09	11.481.112,50

(a) Outras ações se referem a Ação Declaratória, Ação de Repetição Indébito e Mandado de Segurança.

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2023 está demonstrada abaixo:

Movimentação	Cíveis	Trabalhistas	Cobrança	Tributária	Outras ações (a)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.790.884,69	1.073.911,16	660.276,69	252.779,17	391.090,05	15.168.941,76
Adições/Reduções/Atualizações	1.879.750,68	(975.969,99)	252.341,82	2.769.822,46	283.943,07	4.209.888,04
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14.670.635,37	97.941,17	912.618,51	3.022.601,63	675.033,12	19.378.829,80

(a) Outras ações se referem a Ação Declaratória, Ação de Repetição Indébito e Mandado de Segurança.

17.2. Perdas possíveis

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2023	31/12/2022
Tributárias	5.465.454,12	5.052.143,32
Cíveis	53.398,64	49.816,53
Trabalhistas	6.109.168,82	1.401.025,19
Total	11.628.021,58	6.502.985,04
(-) Depósitos Judiciais	(126.665,60)	(126.665,60)
Total Líquido	11.501.355,98	6.376.319,44

17.3. Perdas remotas

Recomposição de Valores Requeridos pelo INSS

Apresentamos nota acerca do Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI se insurgem contra ato administrativo consubstanciado em despacho que teve por base a Nota Técnica CODAC/CODAR nº 79/2013, que determinou a recomposição dos valores das contribuições compulsórias devidas às Entidades, repassados por estimativa no período de 1999 a 2004, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Secretaria da Receita Previdenciária (SRP).

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”.

Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015 foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017 foi proferida sentença integrativa reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017 o SESI e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SESI e pelo SENAI. Em face dessa decisão foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento.

Não houve movimentação processual relevante no processo originário ou no recurso de agravo de instrumento desde 2018.

Tendo em vista que sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo o SESC/SENAC (processo nº 0021247-03.2013.4.01.3400) e SEST/SENAT (processo nº 0021090-30.2013.4.01.3400), o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido, de modo que a probabilidade de perda no caso ora em análise é remota.

17.4. Composição dos Depósitos Judiciais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos vinculados as ações trabalhistas e Cíveis de provável perda	3.573.219,71	3.687.829,26
Depósitos vinculados ao Processo – Encargos Patronais (Nota 19) de provável perda	5.594.491,23	5.594.491,23
Depósitos vinculados as ações trabalhistas, cíveis e tributárias de possível perda	126.665,60	126.665,60
Depósitos vinculados as ações tributárias de remota perda	357.949,64	357.949,64
Outros depósitos ¹	896.601,08	792.870,38
Saldo	10.548.927,26	10.559.806,11

¹ Depósitos em levantamento ou revalidação de alvará

Nota 18. Fundos Financeiros Constituídos

Constituído com base na Resolução SESI 01/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SESI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SESI Departamento Nacional; Produto do valor equivalente à remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

Movimentação do Fundo de Reserva Financeira	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	110.522.561,73
Valor aportado	717.967,77
Rendimentos aplicação	14.654.087,58
Tarifas Bancárias	(750,25)
Atualização Monetária	19.202,64
Saldo em 31 de dezembro de 2023	125.913.069,47
Empréstimos concedidos FRF	-
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2023	125.913.069,47

Nota 19. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2023	31/12/2022
INSS RAT (passivo)	5.594.491,23	5.594.491,23
Total	5.594.491,23	5.594.491,23
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(5.594.491,23)	(5.594.491,23)

RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 0007442-85.2010.4.01.3400, processo no qual o SESI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 1º de março de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 20 de junho de 2011 foi prolatada sentença julgando procedente a demanda. Em 11 de agosto de 2011 foi interposta apelação pela União. Em 11 de dezembro de 2012 o referido recurso foi provido. O SESI opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 9 de agosto de 2013 o SESI interpôs recursos especial e extraordinário. Em 31 de março de 2014 foi proferida decisão pelo Desembargador Presidente determinando o sobrestamento do feito em razão da repercussão geral reconhecida no RE nº 684.261/RS (substituído posteriormente pelo RE nº 677.725/RS).

Foram proferidas decisões inadmitindo os recursos manejados em 15 de março de 2022. Na sequência, foi interposto agravo regimental pelo SESI.

Em 18 de maio de 2023 foi proferido acórdão pela Corte Especial do TRF da 1ª Região, o qual deu provimento ao recurso de agravo regimental pelo SESI para determinar a realização de novo exame de admissibilidade do recurso especial interposto pela Entidade. Aguardar-se a publicação do aresto. Embora os valores discutidos se encontrem depositados, é preciso registrar que as chances de êxito diminuíram sensivelmente após o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, em que se firmou a seguinte tese: "O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no art. 10 da Lei nº 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/99 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (art. 150, I, CRFB/88)". Diante desse contexto, a probabilidade de perda no caso ora em análise foi alterada para provável, estimando-se que os futuros dispêndios relacionados ao processo se darão em curto prazo.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 20. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é de R\$ 3.948.084.669,65 (três bilhões, novecentos e quarenta e oito milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes aos superávits acumulados, superávit do exercício e ajustes de avaliação patrimonial.

20.1. Superávit dos Exercícios

Orçamentárias	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Receitas Correntes (I)	2.130.209.912,59	1.845.665.038,86
Receitas de Capital	3.176.558,31	2.766.536,93
Despesas Correntes	(1.523.578.566,80)	(1.321.532.694,95)
Despesas de Capital	(137.363.047,58)	(70.732.491,47)
Superávit Orçamentário (a)	472.444.856,52	456.166.389,37
Variações Patrimoniais/Financeiras	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Variação Patrimonial Ativa	94.413.007,69	36.562.505,36
Variação Financeira Ativa	469.282,08	960.840,65
Variação Patrimonial Passiva	(7.346.956,53)	(6.078.191,52)
Variação Financeira Passiva (I)	(7.566.077,20)	(6.214.697,74)
Déficit/Superávit Patrimonial (b)	79.969.256,04	25.230.456,75
Superávit do Exercício (a + b)	552.414.112,56	481.396.846,12

I - O valor da receita corrente é líquido, pois contém a dedução do Custo de Mercadoria Vendida transferido da Variação Financeira Passiva.

20.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representam ajustes cumulativos de investimentos em ações (Nota 11.1), mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas, efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Saldo em 31 de dezembro de 2022	185.684,93
Variação aumentativa de investimentos	1.090.206,73
Variação diminutiva de investimentos	(23.285,56)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.252.606,10

20.3. Ajuste de Exercícios Anteriores

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado em 31/12/2022
ATIVO	3.979.074.358,26	899.342,11	1.426.433,94	527.091,83	3.979.601.450,09
Ativo Circulante	3.614.124.753,17	-	1.426.433,94	1.426.433,94	3.615.551.187,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.861.945.404,16	-	-	-	2.861.945.404,16
Créditos a Receber	593.109.158,72	-	15.165,00	15.165,00	593.124.323,72
Clientes	6.006,20	-	-	-	6.006,20
Adiantamentos a Empregados	1.389.133,08	-	-	-	1.389.133,08
Adiantamentos Concedidos	4.204.869,24	-	-	-	4.204.869,24
Departamento Conta Movimento	171.860.983,28	-	-	-	171.860.983,28
Valores em Cobrança	57.392,81	-	-	-	57.392,81
Receitas a Receber	397.284.585,66	-	-	-	397.284.585,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	4.374.022,09	-	-	-	4.374.022,09
Sistema Indústria Conta Movimento	954.425,49	-	15.165,00	15.165,00	969.590,49
Convênios e Acordos	12.934.889,76	-	-	-	12.934.889,76
Contas Correntes Ativas	42.851,11	-	-	-	42.851,11
Estoques	817.190,72	-	-	-	817.190,72
Valores a Apropriar	140.259.083,37	-	1.411.268,94	1.411.268,94	141.670.352,31
Despesas Antecipadas	17.993.916,20	-	-	-	17.993.916,20
Ativo Não Circulante	364.949.605,09	899.342,11	-	(899.342,11)	364.050.262,98

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Realizável a Longo Prazo	23.657.492,83	-	-	-	23.657.492,83
Investimentos	2.466.338,10	6.150,00	-	(6.150,00)	2.460.188,10
Participações Societárias	2.353.188,10	-	-	-	2.353.188,10
Obras de Arte	113.150,00	6.150,00	-	(6.150,00)	107.000,00
Imobilizado	329.497.817,71	893.192,11	-	(893.192,11)	328.604.625,60
Bens Imóveis	319.343.937,61	-	-	-	319.343.937,61
Bens Móveis	20.717.608,21	-	-	-	20.717.608,21
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(10.563.728,11)	893.192,11	-	(893.192,11)	(11.456.920,22)
Intangível	9.327.956,45	-	-	-	9.327.956,45
Direitos de Uso de Software	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00
(-) Amortização de Bens Intangíveis	(10.672.043,55)	-	-	-	(10.672.043,55)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.979.074.358,26	527.091,83	-	527.091,83	3.979.601.450,09
Passivo Circulante	468.769.005,55	-	-	-	468.769.005,55
Passivo Não Circulante	116.228.808,62	-	-	-	116.228.808,62
Patrimônio Líquido	3.394.076.544,09	527.091,83	-	527.091,83	3.394.603.635,92
Patrimônio Social Acumulado	2.912.494.013,04	-	-	-	2.912.494.013,04
Superávit do Exercício	481.396.846,12	527.091,83	-	527.091,83	481.923.937,95
Ajuste de Valor Patrimonial	185.684,93	-	-	-	185.684,93

Os ajustes referem-se a erros imputados a exercícios anteriores:

- Despesa apropriada a maior – Sistema Indústria Conta Movimento;
- Despesa apropriada a maior - Valores a Apropriar;
- Despesa apropriada incorretamente como obras de arte; e,
- Despesa de Depreciação de Bens Móveis apropriada a menor.

Nota 21. Receitas de Contribuições

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Contribuições Diretas	803.843.090,04	739.978.920,32
Contribuições Indiretas	867.199.056,35	749.780.547,03
TOTAL	1.671.042.146,39	1.489.759.467,35

Nota 22. Receitas Financeiras

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Receitas Imobiliárias	382.193,44	298.121,58
Rendimentos de Aplicações Financeiras	372.966.839,12	300.353.449,98
TOTAL	373.349.032,56	300.651.571,56

Nota 23. Receitas de Serviços e Vendas

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Vendas Comerciais (a)	472.218,34	89.599,03
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	68.078,70	1.364.947,36
Serviços Financeiros	1.027.072,28	1.129.142,10
Serviços Administrativos	616.501,10	243.877,21
Serviços de Saúde	11.149.979,85	12.108.270,56
Serviços Educacionais	3.589.165,52	1.487.568,83
Serviços de Lazer	1.140.475,00	-
TOTAL	18.063.490,79	16.423.405,09

(a) Vendas realizadas na loja do SESI LAB.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Vendas Comerciais	472.218,34	89.599,03
Custo dos Produtos Vendidos	(269.881,67)	(53.126,07)
Resultado Vendas	202.336,67	36.472,96

Nota 24. Outras Receitas Correntes

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Recuperação de Despesas (a)	65.443.449,53	33.926.479,99
Multas e Juros de Mora	1.775.200,78	4.386.642,94
Indenizações e Restituições	806.474,21	570.598,00
TOTAL	68.025.124,52	38.883.720,93

(a) Refere-se aos reembolsos de despesas efetuados pelos departamentos regionais ao Departamento Nacional principalmente dos projetos Sistema SESI de Educação, SESI VIVA+ e Sala de aula Digital. Esses processos são realizados mediante Termos de Ajuste Administrativo.

Nota 25. Receitas de Capital

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Amortizações	3.176.558,31	2.766.536,93
TOTAL	3.176.558,31	2.766.536,93

Nota 26. Serviços de Terceiros

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Traduções	555.313,68	467.316,98
Assessoria e Consultoria	32.592.608,54	31.279.059,86
Auditoria	159.250,00	96.450,00
Informática	38.669.817,48	22.219.723,47
Médicos e Laboratoriais	643.837,84	448.544,38
Publicidade e Propaganda	21.908.310,00	41.558.468,27
Promoções e Eventos	19.427.445,32	7.741.689,61
Serviços de Limpeza e Conservação	932.430,39	494.103,61
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	10.453.859,37	5.054.281,21
Segurança e Vigilância	807.254,69	1.096.752,57
Locação de Máquinas e Equipamentos	50.577.267,80	26.736.726,58
Locação de Veículos	1.243.877,98	1.176.916,07
Assinatura. Periódicos, Anuidades e Publicações	1.220.722,71	967.236,51
Seguros	446.374,64	277.932,09
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	1.570.774,33	990.180,85
Serviços Comunicação em geral	3.162.389,93	2.358.207,82
Técnicos Especializados	68.141.537,80	32.369.361,79
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	718.317,57	1.196.299,25
Transportes Urbanos	74.023,88	41.534,60
Patrocínios	19.464.723,60	2.550.000,00
Despesas de Alimentação	1.728.956,79	67.973,80
Treinamento e Ações de Capacitação	16.276.890,34	27.865.499,43
Aquisição de Direito de Uso	103.358.787,31	49.296.634,75
Outros Serviços de Terceiros	5.196.693,62	2.582.483,57
TOTAL	399.331.465,61	258.933.377,07

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 27. Despesas Financeiras

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Despesas Bancárias	50.659,18	47.192,94
Multas, Juros e Corretagens	41.053,00	1.503.091,04
Outros Gastos Financeiros	34,36	28,87
TOTAL	91.746,54	1.550.312,85

Nota 28. Despesas Diversas

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	30.351.966,93	26.242.319,13
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	224.408,00	262.002,40
Representação e Integração	23.962,75	60.017,85
Pedágio e Estacionamento	61.620,54	62.526,27
Despesas Com Prov. P/Devedores Duvidosos	748.761,03	80.563,14
TOTAL	31.410.719,25	26.707.428,79

Nota 29. Contribuições e Transferências Regulamentares

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Contribuição CNI	267.640.737,94	238.616.453,91
Contribuição CN-SESI	83.637.729,08	74.567.639,75
Contribuição IEL Nacional	20.313.330,64	20.829.849,49
TOTAL	371.591.797,66	334.013.943,15

Nota 30. Subvenções Regulamentares

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Subvenções Ordinárias	129.112.400,97	115.192.135,92
Subvenções Especiais	104.570.098,38	93.676.325,32
TOTAL	233.682.499,35	208.868.461,24

Nota 31. Convênios

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Entidades do Sistema Indústria (a)	5.587.174,73	2.253.901,55
Entidades Privadas (b)	8.576.840,46	3.833.407,52
TOTAL	14.164.015,19	6.087.309,07

(a) Referem-se aos convênios nº 9/2021 e nº 60/2022 CNI/SEBRAE;

(b) Referem-se às parcerias: Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC e outros.

Nota 32. Apoios Financeiros

Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Feiras e Eventos	3.728.260,65	3.114.090,37
Modernização da Gestão	175.281.803,80	182.377.795,77
Emergenciais	2.765.372,82	17.032.785,53
Projetos Estratégicos	22.567.068,71	28.627.131,02
Incentivo à Produção	57.144.805,29	55.273.600,63
TOTAL	261.487.311,27	286.425.403,32

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 33. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- Prevind2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2023, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 508 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	172	-	172
Prevind II	78	258	336
TOTAL	250	258	508

Número de participantes apresentado em conjunto com SESI Conselho Nacional.

A Entidade contribuiu no ano de 2023, com R\$ 4.381.276,19 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 4.432.473,24.

Em 2023, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 108.343.488, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 158.550.816, conforme Relatório Gerencial emitido pelas Organizações Bradesco. O patrimônio mencionado é conjunto com o do SESI/CN, as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada em 2023, pelos Atuários: Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos ao ano base 2022, sendo constatado que, o plano se encontra deficitário.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, são de responsabilidade do atuário e do fundo multipatrocinado, O plano é submetido regularmente a auditoria externa no MultiBRA Fundo de Pensão, a última auditoria está sendo realizada em janeiro de 2024 relativos ao ano base 2023, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, em conformidade com a Resolução CNPC nº 44/2021.

Nota 34. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	PRÊMIO CUSTO ANUAL	Vigência	Importância Segurada
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	IMOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 26.671,14	15/09/2023 A 05/12/2023	R\$ 73.667.137,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	IMOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 26.671,14	05/12/2023 A 05/12/2024	R\$ 73.667.137,00
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	MOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 3.107,18	26/06/2023 A 26/06/2024	R\$ 2.703.137,68
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	MOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 38.794,96	23/03/2023 A 23/03/2024	R\$ 14.967.759,62
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	IMOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 67.494,60	28/10/2023 A 28/10/2024	R\$ 135.000.000,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	VEICULOS	Compreensivo Empresarial	R\$ 7.638,46	26/04/2023 A 26/04/2024	100 % TABELA FIPE
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	MOVEL	Compreensivo Empresarial	R\$ 49.596,07	23/03/2023 A 23/03/2024	R\$ 27.255.484,90

Os seguros da Entidade são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 35. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é essencial para o sucesso de qualquer organização, na medida em que estabelece um método pelo qual a organização identifica e trata potenciais ameaças ao atingimento de sua estratégia, indicando, adicionalmente, o caminho para ousar e alcançar as oportunidades que permeiam essa gestão. A gestão de riscos do SESI/DN compõe o Programa de Compliance e Integridade, implementado a partir de 2019.

A evolução das estruturas de governança é pautada pelo conhecimento do contexto interno e externo da organização, seus objetivos e estratégia de atuação, assim como pela identificação e avaliação dos riscos institucionais. Esta engrenagem, no contexto das agendas de compliance e de gestão de riscos, visa a proporcionar um ciclo de amadurecimento natural dos instrumentos e dos processos que suportam a tomada de decisão.

O SESI/DN tem promovido atentamente valores éticos e de integridade corporativa, por meio da implantação do Programa de Compliance e Integridade e seus eixos, assim como têm buscado o aprimoramento do processo de gestão de riscos, a partir da revisão metodológica pautada nas melhores práticas do mercado.

Neste sentido, a entidade aprovou, em 2022, documento interno procedimental, o qual dispõe das diretrizes para a Gestão de Riscos, com o objetivo de disseminar internamente as boas práticas,

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

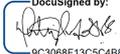
Em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

elevar o conhecimento técnico e fortalecer a cultura interna da organização sobre o tema, assim como definir o método referencial para a gestão de riscos para o SESI/DN.

No ano de 2023 foram significativos os avanços para ambas as agendas: o Programa de *Compliance* e Integridade consolidou seus elementos balizadores e iniciou seu processo de monitoramento de desempenho, promoveu agendas de valores éticos, diversidade e inclusão, ampliando o escopo do *compliance* regulamentar para uma abordagem socio responsável. No que tange agenda de gestão de riscos promoveu iniciativas para aprimorar a metodologia adotada institucionalmente, e sua estrutura de controle interno.

O modelo de gestão de riscos do SESI/DN está em fase de transição para o framework ABNT NBR ISO 31.000/2018, norma técnica reconhecida como referencial metodológico de boa prática nesta seara

DocuSigned by:

8C3068F13C5C4B8...

Dirley Silva dos Reis
Contadora - CRC DF 015.366

DocuSigned by:

7025F00E3369474...

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor Superintendente SESI - DN

DocuSigned by:

8B7D58EBD7094EF...

Antônio Ricardo Alvarez Alban
Diretor do SESI - DN